



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

### PORTARIA Nº 1.220, DE 4 DE JULHO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09 setembro 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 dezembro 2008;

considerando o atestado médico de 20 de maio de 2014,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder a **VERÔNICA ELIZABETH RIVAS**, matrícula SIAPE nº 1584041, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada na Reitoria, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 20 de maio de 2014 a 16 de setembro de 2014.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 17 de setembro de 2014 a 15 de novembro de 2014, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora